



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.977/2025

“Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho do Sr Adair Clemente Andrioli”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício do servidor público **ADAIR CLEMENTE ANDRIOLI** portador da cédula de identidade RG. nº 8.070.246 e CPF nº 437.454.668-53, ocupante do emprego público de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em decorrência de acordo com o Artº 2 da LC Nº152, de 03/12/2015, a partir de 04 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA